

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO 02/2009 Convênio 700775 SINCOV – SEDH/PR - ÁGERE**

**1 – Objeto**

Contratação de 2 Consultores Administrativos com experiência na execução administrativa e financeira de projetos em convênio do terceiro setor com a União.

**2 – Justificativa**

A Ágere Cooperação em Advocacy é uma ONG sediada em Brasília que oferece assessoria e capacitações em advocacy e para os direitos humanos em geral. A Ágere com o apoio financeiro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR, por meio do Projeto DIREITO À MEMÓRIA E VERDADE, Convênio 700775 SINCOV, desenvolverá um curso para capacitar 3 mil professores da rede pública de ensino médio para que sejam capazes de aplicar em sala de aulas, numa perspectiva de direitos humanos, conhecimentos que envolvem os verdadeiros acontecimentos durante a ditadura militar no Brasil, garantido aos brasileiros o direito a memória e à verdade.

Conforme previsto no referido projeto faz-se necessária a contratação de 2 profissionais como Consultores Administrativos que serão responsáveis pela realização das diversas atividades administrativas do projeto.

**3 – Especificação das Atividades a serem realizados e Perfil do profissional**

**3.1 – Atividades a serem realizadas**

Responsável pela realização das diversas atividades administrativas (compra de materiais e pagamentos), na prestação de conta, manter contato direto com o contador, elaboração de correspondências e agendar reuniões de interesse para o projeto. Trabalho em conjunto com os Consultor Geral de curso EaD e Consultor Pedagógico.

**3.2 – Perfil do profissional a ser contratado:**

Profissional com nível superior, experiência comprovada mínima de um ano em procedimentos administrativos em geral e prestação de contas de projetos com a União, conhecimento na temática de contratos e convênios do terceiro setor; noções de contabilidade, legislação trabalhista e tributária, experiência em licitações e compras de materiais. Conhecimentos avançados em informática e Moodle.

**4 – Compromisso de cada profissional contratado**

Prestação de serviço como Consultor Administrativo conforme especificado neste termo de referência.

## **5 – Forma/ Período de Contratação e Pagamento**

A contratação será por meio de contrato de prestação de serviço, pessoa física autônomo, no período de 8 (oito) meses. O pagamento será por RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, incidindo os descontos previstos em lei, durante o período de execução da prestação de serviço e distribuídos em 7 (sete) parcelas.

Em decorrência dos recursos oriundos da União, não poderá apresentar proposta servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta.

## **6 - Orçamento**

Projeto Direito à Memória e Verdade, Convênio 700775 SINCOV – SEDH/PR. Cada consultor será remunerado no valor bruto de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil).

## **7 – Apresentação da Proposta**

O presente Termo de Referência será publicado no portal [www.agere.org.br](http://www.agere.org.br) e divulgado no jornal Correio Brasiliense. Os interessados deverão encaminhar currículo profissional até 27 de janeiro de 2009 para [agere3@terra.com.br](mailto:agere3@terra.com.br) informando no assunto “Consultor Administrativo”.

**Serão analisados somente currículos que apresentem o perfil solicitado neste Termo de Referência. Não serão fornecidas informações por telefone.**

## **8- Critérios Seleção da Proposta**

Na seleção das propostas será considerada a formação do profissional e experiência conforme item 3.2 acima.

Brasília, 19 de janeiro de, 2009.

**Ágere Cooperação em Advocacy**